



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.328/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, e dá outras
providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no
dia 11 de outubro de 2021(segunda-feira), devido ao Feriado Nacional do dia 12 de outubro de
2021– Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2.º Os órgãos administrativos e unidades de trabalho responsáveis pelos
serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas, de modo que seja
assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 07 de outubro de 2021.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal de Codó